



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 042/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o sistema eletrônico informatizado para a realização das contratações da Lei nº 14.133 de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Deodápolis-MS.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o sistema eletrônico informatizado para a realização das contratações da Lei nº 14.133 de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Deodápolis, de acordo com o disposto no § 1º do art. 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º A Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Deodápolis-MS adotará o sistema BLL COMPRAS para a realização das contratações eletrônicas regidas pela Lei nº 14.133 de 2021.

Parágrafo único. O referido sistema possui integração com a Plataforma +Brasil e com o Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, efetivada mediante APIs (*Application Programming Interface*).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 13 de março de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br